



PORTARIA N.º 76, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA** para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, conforme art. 117 da Lei nº. 1.208/2009, sem remuneração, no período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025 a servidor (a) JACQUELYNNE CARNAÚBA FREITAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 24 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.